

PORTARIA Nº 8466

O Diretor de Pesquisa e Inovação, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8425 de 17/09/2025, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

CONSIDERANDO a Portaria nº 7727, de 25/11/2022, que designou membros para a Comissão de Ética da EPAMIG Centro Oeste.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Centro Oeste:

TITULARES:

FERNANDA DE KÁSSIA GOMES – PRESIDENTE (1º mandato – de 05/11/2025 a 04/11/2028)

LEONÍDIA DE FATIMA GOMES (2º mandato – de 05/11/2025 a 04/11/2028)

HENRIQUE PASSOS PEÇANHA VIEIRA (1º mandato – de 05/11/2025 a 04/11/2028)

SUPLENTE:

RODRIGO NUNES SOARES (1º mandato – de 05/11/2025 a 04/11/2028)

MARCELINO DIAS DOS SANTOS (1º mandato – de 05/11/2025 a 04/11/2028)

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos, individual, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado sendo de responsabilidade do presidente desta comissão monitorar o mandato e solicitar atualização junto à comissão de ética central para encaminhamento à presidência da EPAMIG e formalização do ato.

3. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 05/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126694337** e o código CRC **65AB2E99**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001881/2025-68

SEI nº 126694337